



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1365 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
EXTRATOS.....	5

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 057/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, **GABRIELLA DARBELLO TORRES LOPES**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente Executivo de Saúde, Símbolo DGA-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito, a partir de 06/01/2020, em conformidade com a CI nº002/2020/SESAU-RH de 06 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 061/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Nomear, **DANIELLE DE CARVALHO ALVES**, matrícula 12509, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe B, no cargo de provimento em comissão de Superintendente Executiva de Saúde, Símbolo DGA-04, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a partir de 07/01/2020, em conformidade com o Memorando nº 004/2020/SESAU-RH de 06 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 062/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Conceder, 40% (quarenta por cento) a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho-CET, à servidora **DANIELLE DE CARVALHO ALVES**, matrícula 12509, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07 de janeiro de 2020, em conformidade com o Memorando nº 004/2020/SESAU-RH de 06 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N. 066/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88,

#### **RESOLVE:**

Conceder, Abono de Permanência ao servidor, **JOÃO CARLOS CONSTANTINO SILVA**, matrícula 0048, Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com validade a contar de 01/06/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6456/2019, de 16/12/2019 e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N. 067/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88,

#### **RESOLVE:**

Conceder, Abono de Permanência à servidora, **MARIA DE LURDES DOS SANTOS LEITE**, matrícula 0173, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com validade a contar de 01/03/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6312/2019, de 03/12/2019 e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**PORTARIA N. 068/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88,

**RESOLVE:**

Conceder, Abono de Permanência à servidora, **ELOISA GODOY VELOZO PEREIRA**, matrícula 0211, Técnica em Enfermagem, Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com validade a contar de 01/05/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6525/2019, de 20/12/2019 e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 074/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 020, de 07/01/2020, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **HELANE APARECIDA RIBEIRO**, matrícula 0220, Cirurgiã Dentista, Nível V, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/06/2012 a 09/06/2017, para constar que o período de gozo será de 06/01/2020 a 12/01/2020 e 28/01/2020 a 19/04/2020, em conformidade com a CI nº 003/2020/RHC/SMA de 24 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 075/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **GIAN MARIO OBINU DA SILVA**, matrícula 14213, Gari, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 087/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Termo de Cooperação Mútua nº 002, de 15 de fevereiro de 2017 e Terceiro Aditamento de 06 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Colocar a servidora **ANA CARLA GALHARDI MOREIRA**, Matrícula nº 15542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, lotada na Secretaria Municipal Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio, com ônus para a origem, em permuta, com a servidora **ROSAMIRIAN MACEDO ADORNO**, Matrícula nº 5001846/1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anastácio, no período de 03/02/2020 a 31/12/2020, em conformidade com a CI nº 016/2020/NPCR/SEMED de 23 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 088/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Ceder o servidor, **LUIZ DO ESPIRITO SANTO JÚNIOR**, matrícula 054, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana/SINPRECAM, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para origem, em conformidade com o Ofício nº 275/2019 de 12 de dezembro de 2019/SINPRECAM.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 089/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Termo de Acordo de Cooperação nº 001/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para a Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS-Escola Especializada Mundo Feliz, com ônus para origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, em conformidade com a CI nº 009/2020/NPCR/SEMED de 17 de janeiro de 2020:

- **ADRIANI GIMENEZ AMORIM** - Matrícula 6081, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L. Port., Nível III, Classe C;

- **EVERTON ALVES VICENTE** - Matrícula 5047, Motorista I, Nível III, Classe C;

- **ROSELI DA SILVA** - Matrícula 5070, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L. Port., Nível III, Classe C.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 01/01/2020, revogando expressamente a Portaria nº 242, de 21 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 091/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições





legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **EGLES AGUILAR MELGAREJO**, matrícula 15134, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 092/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder, 40% (quarenta por cento) a gratificação por Regime de Tempo Integral-RTI, à servidora **ARIANE PEDROSO**, matrícula 16787, Diretora do Núcleo de Atendimento ao Recursos Humanos, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2020, em conformidade com a CI nº 004/2020/RHC/SMA de 24 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 093/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **IVONE ARRUDA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro Regional de Especialidades - CRE, Símbolo DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 06 de janeiro de 2020, em conformidade com a CI nº 024/2020/SESAU-RH de 24 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 094/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **ANA FLÁVIA BATISTA MODESTO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Agendamento e Regulação, Símbolo DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito, a contar de 06 de janeiro de 2020, em conformidade com o Memorando nº 022/2020/SESAU-RH de 24 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 095/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **ANA FLÁVIA BATISTA MODESTO**, matrícula 6232, Assistente Social, Nível V, Classe C, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro Regional de Especialidades - CRE, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 07 de janeiro de 2020, em conformidade com o Memorando nº 023/2020/SESAU-RH de 27 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 096/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **SELMA DOS SANTOS MOURA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Agendamento e Regulação, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concedendo-lhe 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral - RTI, com validade a contar de 07 de janeiro de 2020, em conformidade com a CI nº 025/2020/SESAU de 27 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 097/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Ceder, a servidora **CINTIA VENÂNCIO FAGUNDES**, matrícula 6110, Assistente Social, Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Prefeitura Municipal de Anastácio, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, nos termos do art. 32 da Orientação Normativa 002/2009 do Ministério da Previdência, em conformidade com o OF. nº 019/2020/GAB/PMA, de 15 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana



**PORTARIA N.º 098/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Termo de Cooperação Mútua nº 002, de 15 de fevereiro de 2017 e Terceiro Aditamento de 06 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Ficam cedidos em permuta para a Prefeitura Municipal de Anastácio, os servidores públicos municipais abaixo especificados, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o Ofício nº 019/2020/GAB/PMA de 15 de janeiro de 2020:

AQUIDAUANA	ANASTÁCIO
Jairo Baubo Echeverria - Matrícula nº 18098	Ana Paula Cuevas Lourenço Rodrigues - Matrícula nº 500180020
Eduardo Carpejani Mendonça - Matrícula nº 5116	Ana Paula de Lima Silva Regis - Matrícula nº 200967-1
Adriana Pereira Arce Valério - Matrícula nº 18033	Floriano Ocampos da Silva - Matrícula nº 200949
Maria José Dellalibera - Matrícula 6248	João Batista de Carvalho - Matrícula nº 200243
Raquel Machuca de Andrade - Matrícula nº 2288	Valéria Cristaldo de Souza Santos - Matrícula nº 5001826

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 099/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 5º, inciso II, alínea "b", do decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional de Insalubridade, à servidora **DANIELE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 2967, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 07/01/2020, em conformidade com o Memorando nº 027/2020/SESAU-RH de 28/01/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 100/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **GABRIELLA DARBELLO TORRES LOPES**, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Atenção à Média e Alta Complexidade, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concedendo-lhe 40% (quarenta

por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral - RTI, com validade a contar de 07 de janeiro de 2020, em conformidade com a CI nº 020/2020/SESAU de 27 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 101/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Designar, **CLÓVIS PACHECO**, matrícula 21479, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de 29/01/2020 a 04/02/2020, em virtude de afastamento sem remuneração do seu titular, com ônus inerente ao cargo, em conformidade com a CI nº 023/2020/SECTUR de 21 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 102/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 06/2019,

**RESOLVE:**

Ceder, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Aquidauana, para o Governo de Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Educação, com ônus para origem, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com a CI nº 017/2020/NPCRHS/SEMED de 28 de janeiro de 2020:

- **JOSÉ RAMÃO MARINHO** - Matrícula 0383, Professor 20 h;

- **MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO** - Matrícula 2774, Professor 20 h;

- **MEIRE APARECIDA LIMA DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA** - Matrícula 5063, Professor 20 h;

- **NALYGLIA DE OLIVEIRA VIGUE ARAÚJO** - Matrícula 6069, Professor 20 h;

- **NILDA FÁTIMA MORAES DE OLIVEIRA SILVA** - Matrícula 0430, Professor 20 h;

- **JENYFFER DOS SANTOS ASSIS DE PAULO** - Matrícula 13515, Assistente Pedagógico 30 h;

- **ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA** - Matrícula 6290, Professor 20 h;

- **SUSANA CRISTINA VIANA MENDES** - Matrícula 2180, Professor 20 h;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana





**PORTARIA N.º 103/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 6/2019, firmado entre o Governo do Estado de MS e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS,

**RESOLVE:**

Ceder a servidora **MARTHA MARIA TORRES SOARES GOULART**, Matrícula 1726, Enfermeira, Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para origem, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o Ofício nº 208/SUGESF/GAB/SAD/2020 de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 104/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 6/2019, firmado entre o Governo do Estado de MS e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS,

**RESOLVE:**

Ceder, a servidora **ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO**, Matrícula 2130, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com ônus para origem, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o Ofício nº 207/SUGESF/GAB/SAD/2020 de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**EXTRATOS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019

**PROC. ADM. Nº 030/2019**

**CARTA CONVITE Nº 003/2019**

PARTES

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

**Contratada: DCLN CONTRUÇÕES EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação dos serviços objeto do **Contrato Administrativo nº 037/2019** celebrado com a empresa **DCLN CONTRUÇÕES EIRELI**, originado da **Carta Convite nº 003/2019**, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da **CI 686/2019/Planejamento**, cujo objeto é a revitalização da praça Nossa Senhora Imaculada Conceição – Igreja Matriz.

1.1 – Em anexo justificativa, memorial de cálculo e planilha de reprogramação em anexo, **Contrato Administrativo nº 037/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor da presente reprogramação é de R\$ 57.236,76 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

1.2 - Fica alterado o valor do Contrato Administrativo nº 037/2019 para R\$ 228.815,66(duzentos e vinte oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta seis centavos).

Dotação Orçamentária:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

**Contratada:** DCLN CONTRUÇÕES EIRELI – Rep. Dirceolina Dias Patrocínio.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 161/2020**

**CELEBRADO EM:** 15.01.2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**CONTRATADO(A):** ISAC LUIZ GOMES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE JANEIRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 15 DE ABRIL DE 2020.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.250,66 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 600,66 (SEISCENTOS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2020,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 – SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES E ISAC LUIZ GOMES

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 162/2020**

**CELEBRADO EM:** 15.01.2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**CONTRATADO(A):** MURIELY RAMIRES DOS SANTOS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE JANEIRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 15 DE ABRIL DE 2020.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE





VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.250,66 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS SESENTA SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 600,66 (SEISCENTOS REAIS E SESENTA SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2020,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 – SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES E MURIELY RAMIRES DOS SANTOS

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 8/20.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2020 - DL.**

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO - AQUIDAUANA

**Contratada:** Construtora B&C LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviços de engenharia elétrica na iluminação do Estádio Municipal "Mário Pinto de Souza"

**VALOR:** R\$ 24.926,94 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)

**DOTAÇÃO:** 12.03.1.045.4.4.90.51.00.00.00.1000

**DATA DO EMPENHO:** 29/01/2020

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Plínio Valejo de Góes – Diretor Presidente FEMA

Aquidauana - MS, 31 de janeiro de 2020

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 102/20.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2020**

**PARTES:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Contratada:** Brasfer Comércio de Mangueiras e Serviços Ltda

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes (betoneira, engraxadeira e carrinho de plataforma)

**VALOR:** R\$ 4.943,00 ( quatro mil, novecentos e quarenta e três reais)

**DOTAÇÃO:** 22.01.2.032.4.4.90.52.99.00.00.1000

**DATA DO EMPENHO:** 29/01/2020

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Archibald J.L.S. Macintyre – Secretário Municipal de Obras

Aquidauana - MS, 31 de janeiro de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

**CELEBRADO EM:** 10/01/2020.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADA:** TUCA TRANSPORTES EIRELI – EPP.

**OBJETO:** Constitui o objeto a contratação futura esporádica e/ou emergencial de empresa de transporte coletivo para substituir os veículos do município que realizam o transporte de escolares da rede

municipal e estadual de ensino, quando estes vierem apresentar problemas mecânicos e outras atividades relativas a educação. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 18 18.01 12.361.0203 2024 0.39.00.00.00.00.00.01.1.0001 (0001) 000230.

**VALOR TOTAL:** R\$ 373.800,00 (Trezentos e setenta e três mil, oitocentos reais).

**PRAZO:** O Contrato terá vigência até 31/12/2020.

**GESTOR DO CONTRATO:** Ivone Nemer de Arruda.

**FISCAL DO CONTRATO:** João Lúcio Echeverria.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, TUCA TRANSPORTES EIRELI – EPP, Ivone Nemer de Arruda, João Lúcio Echeverria e Flávia dos Santos Freitas .

